



DECRETO Nº 04520/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.241 de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 299.523,08 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e vinte e três reais e oito centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.10.301.0011.1.040 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS PERMANENTES AT. BASICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	382	ERSABS	253	66.444,25
02.03.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	388	LRPD	259	72.407,83
02.03.01.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	387	SAUDE	102	1.600,00
02.03.02.10.302.0013.1.034 - AQUISICAO DE BENS PERMANENTES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	180	SAUDE	102	126.301,00
02.03.02.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	184	SAUDE	102	5.000,00
02.05.02.26.782.0019.1.020 - AQUISICAO MAQUINARIO/VEICULO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	306		100	27.770,00
TOTAL DE CRÉDITOS				299.523,08

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.10.301.0011.1.040 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS PERMANENTES AT. BASICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	154	SAUDE	102	6.600,00
02.03.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	156	SAUDE	102	126.301,00
02.03.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
339030 - Material de Consumo	164	LRPD	259	72.407,83
02.03.02.10.302.0013.1.034 - AQUISICAO DE BENS PERMANENTES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	367	ERSABS	253	66.444,25
02.05.01.15.452.0020.2.039 - MANUT. VIAS PUBL., CEMITERIO, PRACAS E JARDINS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	295		100	27.770,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				299.523,08
TOTAL DE RECURSOS				299.523,08



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04520, de 24 de maio de 2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 24 de maio de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL